



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4696

www.lucena.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETO MUNICIPAL Nº 981/2023.

**DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO DA 7ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE LUCENA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela art 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde, nº 680, de 05 de agosto de 2022 que aprova ao regimento da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado da Paraíba nº 43.351 de 04 de janeiro de 2023 que convoca a 10ª Conferência Estadual de Saúde da Paraíba;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Lucena que Aprova a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lucena como o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”, a ser realizada no dia 30 de março de 2023, no Resort Costa Brava, situado na Rua Ângelo Custódio da Cruz, 580, Fagundes, Lucena-PB, a partir das 7h30min, sendo promovida pelo Conselho Municipal de Saúde, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - A 7ª será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde (na ausência ou impedimento eventual, por seus substitutos legais).

Art. 3º - A inscrição para participação na 7ª Conferência Municipal de Lucena será realizada no período de 1º a 15 de março, de segunda a sexta feira, na Sede da Secretaria

de Saúde, das 9h00min às 12h00min e, sob, orientação nos PSF's, também pela plataforma GoogleForms.

Art. 4º - O Regimento Interno, composição e atribuições da Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Lucena, serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologados mediante Resolução.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lucena, constarão no Regulamento, a ser elaborado posteriormente e lido e aprovado na plenária.

Art. 6º - As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lucena correrão por conta de recursos orçamentários consignados no Fundo Municipal de Saúde de Lucena - PB.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lucena-PB, 23 de fevereiro de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA SMEL Nº. 01/2023

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DA EQUIPE TÉCNICA PARA
MONITORAR AS METAS E
ESTRATÉGIAS DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(PME) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva Municipal de Educação de Lucena, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação Municipal e:

CONSIDERANDO a necessidade em monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do mesmo;

CONSIDERANDO que a referida equipe é constituída por servidores do poder executivo municipal vinculado aos setores de Educação;

CONSIDERANDO que a função desta Equipe é apoiar tecnicamente a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Lucena, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 803/2015, e de contribuir para o planejamento e a gestão educacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados (as) para compor a equipe técnica:

I – Ângela Valquíria da Conceição, Nívia Regina de Oliveira Souza, Wagner Batista de Lima, Saunaria Gomes da Silva, Wandilma da Cruz Barbosa, Vanessa da Cruz Barbosa, Maria das Neves Caetano dos Santos, Raquel de Oliveira Ferraz, Anna Raquel Ribeiro Ferreira, Cristiane de Oliveira Pinto Patrício Pedrosa, Valéria Gomes de Queiroz, Ianne Batista da Silva, Jane Sousa Ribeiro dos Santos, Maria Cláudia Correia de Miranda Henriques.

Art. 2º - A Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal desenvolve suas atividades de acordo com a Agenda de Trabalho da seguinte maneira:

- I - estudando as metas e estratégias do Plano;
- II - revisando as fichas de Monitoramento A e B;
- III - preenchendo a Ficha C;
- IV - monitorando continuamente as estratégias;
- V – reunindo - se com equipe técnica e comissão de monitoramento e avaliação do PME para sistematização das informações do plano;
- VI - elaborando minuta de relatório de avaliação do Plano Municipal de educação;
- VII - apreciando e validando do relatório de avaliação do PME;
- VIII - aprovando o relatório de avaliação do PME.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria Municipal de Educação, aos 27 de fevereiro de 2023.

Ângela Valquíria da Conceição
Secretária Interina de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019
EDITAL Nº 002/23

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98 C/C Resolução TC Nº 05/2014, do Tribunal de Contas do Estado torna público o

presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de cargos vagos na estrutura administrativa do Município, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 713/2019, de 09 de maio de 2019, cujas nomeações foram publicadas no Diário Oficial do Município e prorrogado através do Decreto Nº. 893/2021, de 10 de maio de 2021. Os convocados deverão comparecer a Secretaria de Administração do Município para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme Capítulo XVII do Edital 001/2019 e tomarem posse em seus respectivos cargos, no prazo de trinta (30) dias a conta do recebimento da carta.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação, conforme o que estatuí o item 12, do Capítulo XVII, do Edital n.º 001/2019, de 09 de janeiro de 2019.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CANDIDATO(A)	CLASS.	CARGO
EVANICE DOS SANTOS MOTA	06	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
EMANUEL GUEDES DOS SANTOS	07	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
ROSINERE FERRAZ DE LIMA	08	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
JULIO CESAR DO NASCIMENTO	09	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
MARIA SIMONE DA COSTA SILVA	10	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Lucena/PB, 27 de fevereiro de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.